



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Francisco Marques a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reuniões com o Deputado Estadual Ulysses Gomes para tratar de assuntos de interesse de Itajubá e na Secretaria de Estado de Administração Prisional para discutir o reinício das obras da APAC Itajubá, com previsão de saída dia 21/02/2017 às 08h00 e de retorno para o dia 23/02/2017 às 14h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25 diárias, totalizando R\$1.701,00 (um mil, setecentos e um reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de fevereiro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente